



CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Lei de Criação nº 1.225/2009

Lei Atualizada nº 2.919/2025

Resolução nº 01/2026

O Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - CMHIS, em reunião ordinária, realizada no dia 09 de janeiro de 2026, dentro das competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.919 de 23/04/2025, resolve:

Artigo 1º - Na oportunidade, foi dado ciência ao Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - CMHIS, que dos 15 (quinze) Módulos Sanitários a serem construídos pela Empresa Edilna Karina de Oliveira Ferreira LTDA, mais 04 (quatro) já foram construídos, sendo para os seguintes beneficiários: Nilton Kipp (Localidade de Rincão dos Souza), Feligêncio Walau Moreira (Localidade de Água Fria), Maria de Fátima de Moura Pinto (Localidade de Rincão dos Souza) e Vândir Ribas da Costa (Localidade de Rincão dos Souza), conforme ATA nº 01/2026.

Artigo 2º - Também foi dado ciência ao Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - CMHIS que o Município de Jari/RS está em processo de aquisição de um terreno para a construção de moradias para habitação social, observado a Lei Municipal nº 3.013 de 23/12/2025, conforme ATA nº 01/2026.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jari, 09 de janeiro de 2026.

PEDRO SANTOS DE OLIVEIRA.
Pedro Santos de Oliveira
Secretário

Cristiane Dias dos Santos
Cristiane Dias dos Santos
Presidente